

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-227/18
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MAXIS
INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Nº **ME-227/18**, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico para equipamentos em registro eletrônico de ponto (REP), marca Inov2REP PX Mifare HID RIO Wiegand, Processo de Inexigibilidade Nº 017/2018, ratificado em 29/06/2018 e publicado no Jornal Minas Gerais em 30/06/2018, tudo em conformidade com a Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, art.14 e demais normas pertinentes, estando vinculado este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

PRODEMGE:

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente Sr. Roberto Tostes Reis

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA:

NOME EMPRESARIAL: MAXIS INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Albita, nº 131, 8º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 65.146.037/0001-78

REPRESENTANTE LEGAL: Luciano José Sanches

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Celebrar o Segundo Termo Aditivo ao contrato **ME-227/18**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Suporte Técnico para 07 (sete) equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (REP), firmado com a Empresa Maxis Informática Ltda., objetivando a prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/07/2020, com seu encerramento em 18/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 19.948,80** (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	QNTD.	LOCAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Relógio de Ponto Inova ² Rep PX+Mifare HID R10 Wiegand	01	UAL- Av. Augusto de Lima, nº270, Centro, Belo Horizonte/MG	R\$ 1.662,40	R\$ 19.948,80
Relógio de Ponto Inova ² Rep PX+Mifare HID R10 Wiegand	02	CAMG-Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº4143-4ºandar - Edifício Gerais - Serra Verde, Belo Horizonte/MG		
Relógio de Ponto Inova ² Rep PX+Mifare HID R10 Wiegand	02	CAMG-Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº4143-5ºandar - Edifício Gerais - Serra Verde, Belo Horizonte/MG		
Relógio de Ponto Inova ² Rep PX+Mifare HID R10 Wiegand	02	Rua da Bahia, nº2.277, Lourdes, Belo Horizonte/MG		

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 O direito ao reajuste, conforme CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE do Contrato, está resguardado e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre 19 de julho de 2019 e 18 de junho de 2020, sendo que sobre essa variação será concedido uma redução de 10% (dez inteiros por cento) do INPC.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

MAXIS INFORMÁTICA LTDA.

Luciano José Sanches